MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 232 / 2025

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea *t)* do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para efeitos do n.º 1 do artigo 56.º da mesma Lei, o Despacho relativo à delegação e subdelegação de competências no Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal, **José Romba Guerreiro**, documento que se reproduz de seguida e que deste edital faz parte integrante.

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Almodôvar, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS

Assinado de forma digital por JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS
Dados: 2025.11.11 15:47:46 Z

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.